Ata da reunião ordinária n° **008/2019-21** do *CMDCA -* Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **vinte e cinco** **dias do mês de julho** de dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho, na SEMADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1.388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente Sr. Clovis R. Felipe, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: **1**) **Leitura da Ata Anterior,** que após lida e aprovada foi assinada pelos membros do conselho presentes na reunião. **2)** **Termo de Referência – Capacitação de novos conselheiros e campanha de prevenção uso de bebida alcóolica e drogas:** O presidente do CMDCA apresentou minuta do termo de referência para a capacitação de novos conselheiros que foi aprovado e será encaminhado à Semads para providencias decorrentes, com previsão de realização em nov/dez 2019; foi apresentado também orçamento da Agência Livre Marketing, Design & Estratégia sobre a campanha de prevenção de uso de bebida alcoólica e drogas que servirá de parâmetro para elaboração de Termo de referência;  **3) Assinatura dos Termos de Fomento – repasse de recursos às entidades:**  em reunião com a a Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, Adriana M Gomes, ficou acertado o encaminhamento dos processos para assinatura dos Termos de Fomento, já que foi concluída assinatura na nova Gestora, Marcia Vendramini, junto a conta do Banco do Brasil. **4) Prova de conhecimento do Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar:** os conselheiros analisaram e aprovaram a propostas sugerida pela Banca Examinadora sobre as regras da aplicação da prova de conhecimento sob a responsabilidade do CMDCA, decidindo dar publicidade de seu conteúdo através de Resolução a ser publicado no semanário oficial; discutiu, acrescentou e aprovou as orientações a serem dadas aos candidatos no dia da prova, em documento a ser inserido pela Banca Examinadora no caderno de questões; ficou decidido solicitar 2 funcionários da Semads para dar apoio e fiscalizar a realização da prova, foi também escolhido a conselheira Ana Lucia Guimarães Zandoná, representante suplente da Secretaria da Educação, para ser a responsável do CMDCA pela sala no dia da prova; ficou decido também a participação da conselheira Luzia Helena de Oliveira, representante suplente da Secretaria da Cultura e da secretária executiva Marcia Vendramini, encarregada de levar lista de presença, crachás e identificar os candidatos na entrada da sala de prova. **5) Definição de comissões permanentes e suas atribuições**: foi apresentado pelo presidente o texto constante do Modelo de composição de comissões e suas atribuições, elaborado pelo MP do Paraná, tendo sido proposta a criação de duas comissões composta por 6 membros cada uma, de forma paritária entre os representantes da sociedade civil e do poder público: **I –** **Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e de Comunicação e Informação, composta dos seguintes membros:** Alexandra P.A. Homen de Melo, Terezinha Ap. Cardia de Castro e Ana Lúcia Guimarães Zandoná - Conceição Ap. Melenchon Rubio – Gabriela Gomes Ramos – Ricardo Lopes); **II –** **Comissão Permanente de Relações Institucionais e de Políticas Públicas composta dos seguintes membros:** Jacqueline Negrão D. Gonçalves, Priscilla Maria Ribeiro e Tatiane Cristina Deolin, Gabriela Medalha, Luzia Helena de Oliveira, Marina Cecília Furigo.Após discussão foi aprovada a criação das duas comissões com as seguintes atribuições: *Compete a* ***Comissão Permanente de Finanças e Orçamento*** *- CPFO: 1. Participar da elaboração da proposta orçamentária destinada à execução das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, inclusive a que se refere aos Conselhos Tutelares;2. Fiscalizar e controlar o cumprimento das prioridades estabelecidas na formulação das políticas referidas no inciso anterior; 3. Sugerir medidas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, definindo o percentual de utilização de seus recursos, alocando-os nas respectivas áreas de acordo com as prioridades definidas no planejamento anual; 4. Controlar e fiscalizar o emprego e a utilização dos recursos destinados ao FUMCAD.Compete a* ***Comissão Permanente de Comunicação e Informação*** *- CPCI:1. Divulgar o ECA (Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente) noâmbito do Município, prestando a comunidade orientação permanente sobre os direitos da criança e do adolescente; 2. Informar e sensibilizar a comunidade, através dos diferentes órgãos de comunicação e outros meios, sobre a situação social, econômica, política e cultural da criança e do adolescente na sociedade brasileira; 3. Garantir a reprodução e a fixação da relação dos direitos da criança e do adolescente em local visível, nas instituições públicas e privadas, e proceder esclarecimentos e orientação sobre esses direitos e a utilização dos serviços prestados; 4. Promover conferências, estudos, debates e campanhas visando a formação de pessoas, grupos e entidades dedicadas a solução de questões referentes a criança e o adolescente. Compete a* ***Comissão Permanente de Relações Institucionais*** *- CPRI: 1. Inscrever programas, com especificação dos regimes de atendimento, das entidades governamentais e não governamentais de atendimento, mantendo registro das inscrições e suas alterações, do que fará comunicação aos Conselhos Tutelares, à autoridade judiciária e ao Ministério Público; 2. Proceder o registro das entidades não-governamentais de atendimento e subsidiar o CMDCA quanto a autorização de seu funcionamento, observado o parágrafo único do artigo 91 da Lei 8.069/90 (ECA), comunicando aos Conselhos Tutelares e a autoridade judiciária da respectiva localidade. Compete a* ***Comissão Permanente de Políticas Públicas*** *- CPPP: 1. Estabelecer políticas públicas municipais que garantam os direitos da criança e do adolescente; 2. Acompanhar e avaliar as ações governamentais e não governamentais dirigidas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município; 3. Manifestar-se sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços, bem como sobre a criação de programas governamentais.* ***~~4.~~****. Participação em espaços de discussão, construção e deliberação da politica pública. 5. Avaliar relatórios e adequações dos projetos conveniados com a SEMADS com recursos do FUMCAD.* Estiveram presentes nesta reunião, conforme a lista de presença, os conselheiros: Alexandra P.A. Homen de Melo, representante titular da Educação, **Conceição** Aparecida Melenchon Rubio, representante titular da Secretaria de Esportes, **Luzia Helena** de Oliveira, representante suplente da Secretaria da Cultura, **Priscila** Maria Ribeiro, representante titular da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, **Ricardo** Lopes Ribeiro representante da OAB e **Clovis** Rodrigues Felipe, representante da Sociedade Civil – Clube de Serviços (Rotary). Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu, Márcia Cristina Pereira Vendramini, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

 Clóvis Rodrigues Felipe - Presidente 

Alexandra P.A. Homen de Melo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Priscila Maria Ribeiro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conceição Aparecida Melenchon Rubio\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Luzia Helena de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Clóvis Rodrigues Felipe \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Lopes Ribeiro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_